

Deliberação CBH Rio das Velhas nº 39, de 25 de outubro de 2023

**Indefere o Processo de Outorga nº 33972/2020 -
Canalização de Curso d'água. Requerente:
Gemma Brazil Quartzitos LTDA.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando que o CBH Rio das Velhas recebeu o Processo de Outorga nº 33972/2020 no dia 28 de agosto de 2023, no período de transição de mandato da gestão 2017-2023 para a gestão 2023-2027, e possui o prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para deliberar sobre sua aprovação;

Considerando a Deliberação *ad referendum* CBH rio das Velhas nº 38, de 20 de setembro de 2023 que aprova a criação de Grupo de Trabalho para avaliar o Processo de Outorga nº 33972/2020, requerido pela Gemma Brazil Quartzitos LTDA;

Considerando que as apresentações realizadas e as informações do processo foram consideradas insuficientes pelo GT Outorga;

Considerando o resultado da reunião do GT outorga, realizada em 16 de outubro de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º Pelo **indeferimento** do Processo de Outorga nº 33972/2020 - Canalização de Curso d'água. Município de Datas. Curso d'água afluyente do Córrego Poço Fundo. Requerente: Gemma Brazil Quartzitos LTDA.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Reunião realizada por videoconferência no dia 25 de outubro de 2023



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho
Presidenta do CBH Rio das Velhas